Indicação n.° 446/2017

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 12 de junho de 2017.

_____
Rodrigo Rossetti Parra
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude uma forma de coibir a velocidade, de acordo com as normas de lei vigente, na Estrada João Araujo, no trecho compreendido entre a entrada do Jardim Brasilândia e o Jardim Village.

Atendendo aos pedidos dos moradores, envio para a Casa de Lei a presente indicação.

Tendo em vista a preocupação com o bem estar dos munícipes, espera-se atendimento em breve.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 12 de junho de 2017.

Victor S. Almeida Palhares
= Vereador - PP =